

## CONVITE PARA LICITAÇÃO

A Caixa Escolar Luiz Francisco Ribeiro, convida a empresa \_\_\_\_\_, CNPJ \_\_\_\_\_ para participar do processo licitatório, cujo objeto é fornecimento/prestação de serviços em conformidade com o Edital nº 01/2024 e seus anexos.

Delfim Moreira, 17 de abril de 2024.

---

Presidente da Comissão de Licitação -- MASP

Recebi em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

---

Representante da empresa – CPF

## EDITAL Nº 01/2024 – AQUISIÇÃO

A Caixa Escolar Luiz Francisco Ribeiro, inscrita no CNPJ 19.679.083/0001-15, localizada na (Rua/Av.) Luiz Francisco Ribeiro, s/nº, Distrito de Barra município de Delfim Moreira, em conformidade com o Decreto nº\_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_ e a Resolução SEE nº 3670/2017, torna público que realizará processo licitatório na modalidade ( **x** ) Convite ( ) Tomada de Preços ( ) Concorrência, regido pelo Regulamento Próprio de Licitação da Caixa Escolar, e convida os interessados a apresentarem documentação de habilitação e proposta comercial dos itens constantes no Anexo I, parte integrante deste Edital, mediante condições abaixo:

### OBJETO

Constitui objeto do presente processo licitatório a aquisição de **Materiais de Papelaria** em geral, descritos e especificados no Anexo I deste instrumento convocatório.

### RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para aquisição do objeto acima descrito estão assegurados e são originários de

- RDA – Recursos Diretamente Arrecadados
- SEE-MG: Termo de Compromisso nº 1017061/2024
- Outras Fontes: \_\_\_\_\_ (especificar)

### 1. ENTREGA DOS ENVELOPES DE “PROPOSTA COMERCIAL” E “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO”

1.1. Os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” deverão ser entregues lacrados à Comissão de Licitação, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo:

LOCAL: Escola Estadual Luiz Francisco Ribeiro

ENDEREÇO: Rua Luiz Francisco Ribeiro S/Nº

**ATÉ A DATA: 24/04/2024 HORÁRIO: Até às 10h: 00min**

1.2 - Os envelopes deverão, ainda, indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

CAIXA ESCOLAR:  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
**ENVELOPE Nº 1 - PROPOSTA COMERCIAL**  
PROPONENTE:

CAIXA ESCOLAR  
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº \_\_\_\_/\_\_\_\_\_  
**ENVELOPE Nº 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**  
PROPONENTE:

## 2. FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA COMERCIAL E DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

2.1. A proposta comercial deverá ser entregue de forma legível em uma via, sem emendas ou rasuras, contendo preço (s) unitário (s) e total (is) propostos em moeda corrente do país;

2.2. A empresa deverá apresentar cópia dos documentos abaixo:

a) atos constitutivos (contrato social e/ou declaração de firma individual devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Registro Civil de PJ) e alterações contratuais simples referentes ao quadro societário, razão social e ramo de atividade, se houver, devidamente registrada no órgão competente ou última alteração contratual consolidada devidamente registrada no órgão competente;

b) documento de identidade do (s) representante (s) legal (is) da empresa;

c) CNPJ com situação ativa;

d) certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;

e) certidão negativa de débitos relativa aos tributos estaduais;

f) certificado vigente de regularidade do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

g) declaração negativa de vínculo do (s) sócio (s) ou do diretor administrativo (Conforme Modelo Anexo);

h) Certidão Negativa vigente de Débitos Trabalhistas (CNDT).

A apresentação do Certificado de Registro Cadastral (CRC) emitido pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão (SEPLAG) pela empresa, substitui os documentos nele previstos, não dispensando a apresentação dos demais. Os documentos integrantes do CRC que tenham prazo próprio de vigência, quando vencidos no período de validade do Certificado, deverão ser apresentados em versão atualizada dentro do envelope de habilitação.

2.3. A validade mínima da proposta é de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da realização da reunião de licitação. A comissão desta informação caracteriza aceitação pelo proponente do prazo mínimo estabelecido, não invalidando a proposta comercial.

2.4. A apresentação da proposta pressupõe o conhecimento e aceitação pelo licitante, das exigências/condições deste edital, não cabendo qualquer alegação futura em contrário.

2.5. Os documentos exigidos acima, deverão ser apresentados de acordo com modelo padrão adotado pelos órgãos responsáveis por seu gerenciamento.

2.6. Os documentos emitidos por via eletrônica (Internet) deverão ser confirmados pela Comissão de Licitação quanto à sua autenticidade, através dos seus endereços eletrônicos.

2.7. Caso necessário, a Comissão de Licitação poderá solicitar os documentos originais para fins de autenticação.

### 3. DA ABERTURA DOS ENVELOPES

3.1. Os envelopes contendo as propostas comerciais serão abertos no dia **24/04/2024 às 10h30min.** na sede da escola e verificados pela Comissão de Licitação que, após

juízo da proposta comercial de menor preço, examinará os documentos do envelope de habilitação.

#### 4. ANÁLISE E JULGAMENTO DA PROPOSTA

4.1. Será escolhida para o fornecimento do(s) material(ais), a empresa que ofertar o menor preço por (x) item ( ) lote, desde que apresente toda documentação regular solicitada neste Edital.

4.2. Será adjudicada pelo presidente da Comissão de Licitação a proposta de menor preço, desde que a empresa esteja com a documentação regular.

4.3. Às microempresas e as empresas de pequeno porte, após apresentação da documentação solicitada no Edital, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal (Comprovante do CNPJ, CNDs federal, estadual e municipal) e trabalhista (CRF e CNDT), será assegurado o prazo de cinco dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado vencedor do certame para regularização da documentação, e para emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

4.4. A não-regularização da documentação, no prazo previsto no item 4.3 deste Edital, implicará decadência do direito à contratação, devendo a Comissão de Licitação convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação para contratar com a Caixa Escolar de acordo com a proposta de menor valor.

4.5. Será homologado pelo Presidente da Caixa Escolar o resultado do processo Licitatório, conforme julgamento da Comissão de Licitação.

#### 5. DOS RECURSOS

5.1. Caberá recurso administrativo das decisões de habilitação e julgamento proferidas pela Comissão de Licitação, que poderá ser interposto até o segundo dia útil subsequente à divulgação da decisão.

5.2. Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-lo no prazo de 2 (dois) dias úteis.

5.3. O recurso, contendo fundamentação clara e sucinta, será dirigido ao presidente da Comissão de Licitação, a quem competirá decidir, justificadamente, e divulgar a decisão no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, após esgotado o prazo para impugnação.

5.4. Da decisão do recurso interposto na forma prevista no item 5.3 caberá recurso ao Presidente da Caixa Escolar, que poderá ser interposto até o primeiro dia útil subsequente à divulgação aos licitantes da decisão da Comissão de Licitação.

5.5. Os recursos têm efeito suspensivo.

5.6. Julgado procedente o recurso, o processo de licitação retornará à Comissão de Licitação para continuidade do procedimento licitatório, observados os termos do julgamento.

5.7. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, o Presidente da Caixa Escolar homologará o processo licitatório.

## 6. AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO/CONTRATO

6.1. Tão logo seja homologado o resultado do processo licitatório, o Presidente da Caixa Escolar emitirá a competente autorização de fornecimento ou convocará o licitante vencedor para assinatura do contrato.

6.2. Após convocado, o licitante vencedor terá o prazo máximo de 03 (três) dias úteis para assinatura do contrato, sob pena de perda do direito à contratação do objeto homologado.

## 7. CONDIÇÕES DE ENTREGA

7.1. As mercadorias adquiridas através deste edital deverão ser entregues pela empresa vencedora na sede da escola, no(s) seguinte(s) prazo(s):30 (trinta) dias a partir da autorização de fornecimento ou assinatura do contrato.

## 8. FORMA DE PAGAMENTO

8.1. Para as aquisições com entrega imediata, o pagamento será feito no ato da entrega da mercadoria, mediante apresentação de documento fiscal.

8.2. Para as aquisições com entrega parcelada, a forma de pagamento será prevista no contrato celebrado entre as partes.

## 9. DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. O licitante responderá pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase deste processo licitatório.

9.2. A divulgação deste edital e a realização dos demais atos do processo de licitação, desde que ainda não assinado o contrato ou autorizado o fornecimento imediato, não atribui aos interessados o direito de contratação, assegurando-se à Caixa Escolar o direito de revogação do processo a qualquer momento, por ato devidamente motivado e justificado de seu presidente.

9.3. Não poderão se habilitar em licitações ou contratar com a Caixa Escolar pessoas físicas que tenham vínculo com o serviço público de qualquer ente federativo, bem como pessoas jurídicas que tenham como administrador servidor público, quando os recursos destinados à contratação forem de origem pública.

Delfim Moreira, 17 de abril de 2024.

Presidente da Comissão de Licitação -- MASP

**ANEXO I**  
**ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA E CONDIÇÕES COMERCIAIS**

**EDITAL 01/2024 - MODALIDADE DE CONVITE**

1- Especificação técnica e quantidade:

Tipo: menor preço ( x ) item ( ) lote

Detalhamento do(s) item(ns) quantitativo(s):

<b>ITEM / LOTE</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>Unidade</b>	<b>Especificação do objeto</b>
01	200	pacotes	Papel sulfite 500 folhas
02	08	2 pacotes de cada	Papel sulfite colorido 100 folhas (amarelo, rosa, azul e verde)
03	06	pacotes	Papel fotográfico (pacote com 50 unidades)
04	03	pacotes	Papel vergê (pacote com 50 unidades cor bege)
05	100	unidades	Pasta plástica fina com elástico
06	100	Unidades	Pasta plástica A4 em L
07	02	Caixas	Lápis preto (caixa com 144 unidades)
08	02	Caixas	Borracha nº 40 (caixa com 60 unidades)
09	04	Caixas	Caneta tinta azul (caixa)
10	01	Caixas	Caneta tinta preta (caixa)
11	01	Caixas	Caneta tinta vermelha (caixa)
12	50	Unidade	Fita crepe fina 18mm x 50 mts
13	30	Unidade	Fita crepe larga 45mmX50m
14	20	unidades	Durex dupla-face
15	30	Unidades	Durex largo
16	16	unidades	Pincel atômico 3 de cada cor (azul, vermelho, preto e verde)
17	100	unidades	Régua 20 cm poliestireno, 3mm, resistente

18	03	Caixas	Clips 2/0
19	02	Caixas	Grampo 26/6
20	01	Caixa	Caneta marca texto amarelo
21	50	Caixas	Canetinha com 12 cores
22	50	Caixas	Massinha de modelar
23	02	caixas	Apontador pequeno caixa com 24 unidades
24	60	Caixas	Lápis de cor (com 12)
25	200	unidades	Caderno brochura capa dura grande 48 folhas
26	200	unidades	Caderno brochura capa dura pequeno 48 folhas
27	10	unidades	Caderno brochura capa mole 96 folhas
28	100	unidades	Caderno de desenho grande
29	50	unidades	Caderno de caligrafia pequeno
30	03	Unidades	Cola adesivo instantâneo multiuso 100g
31	50	Unidades	Cola branca 40g
32	6	Unidades	Cola Branca 500 kg
33	20	unidades	Apagador de quadro branco com almofada de feltro de 2mm de espessura. Dimensão 14,2 x 5 x 2,7cm.
34	03	Caixas	Pincel para quadro branco (cor azul)
35	03	caixas	Pincel para quadro branco (cor preto)
36	02	Litros	Frasco de tinta para recarregar pincel de quadro branco na cor azul com bico dosador.
37	02	Litros	Frasco de tinta para recarregar pincel de quadro branco na cor preta com bico dosador.
38	02	Litros	Frasco de tinta para recarregar pincel de quadro branco na cor vermelho com bico dosador.
39	01	caixa	Ponta para pincel de quadro branco caixa
40	05	Unidades	Grampeador plástico para 20 folhas 24/6 – 26-6, estrutura plástica modelo mesa.
41	03	Pacotes	Palito de picolé (pacote com 100 unidades)
42	04	Pacotes	Palito de churrasco (pacote com 50 unidades)
43	05	unidades	Barbante algodão cru
44	05	unidades	Tesoura grande 18 cm
45	03	caixas	Tesoura pequena 13cm (Caixas com 12 unidades)
46	04	kits	Kit 04 Tintas Original Brother LC406XL MFC-J5855DW Brother

47	02	unidades	Toner compatível CF283 A da impressora Laser Jet Pro MFP M125a
48	03 de cada	Unidades	Tinta guache 250 ml (branco-preto-azul-amarelo-vermelho -marrom-laranja)
49	2 kg	kg	Refil de cola quente fina
50	1kg	kg	Refil de cola quente grossa
51	01	unidade	Rolo de con-tact transparente
52	300	Unidades	Envelope plástico A4 - 4 furos fino
53	30	unidades	Pilhas palito
54	30	unidades	Pilhas comum
55	15	unidades	Calculadora simples
56	15	unidades	Calculadora científica
57	03	unidades	Pen drive 32 GB
58	03	unidades	Pasta catálogo envelope fino
59	03	unidades	Pasta AZ A4
60	01	Pacote	Papel Origami Dobradura Tsuru Japonês 10x10 8 Cores 120 Fls
61	30	unidades	Papel seda cores variadas e vivas 5 folhas de cada cor (vermelho, amarelo, azul, verde, lilás e rosa)
62	35	unidades	Eva cores (vermelho vivo, rosa, azul claro, azul escuro, verde claro, verde escuro e branco (5 de cada)
63	25	unidades	EVA com glitter dourado, prata, vermelho, verde e azul (5 de cada)
64	05	Unidades	EVA estampado, estampa e cores variadas
65	50	unidades	Kit papel color plus A4 cores variadas amarelo, vermelho, azul, verde, rosa 05 de cada.

## 2- CONDIÇÕES COMERCIAIS

2.1- Prazo de entrega: até 30 dias, a partir da autorização de fornecimento e/ou assinatura do contrato.

2.2 – Local de entrega: E. E. Luiz Francisco Ribeiro

